



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 17 de fevereiro de 2020  
(OR. en)

5798/20

RECH 22  
COMPET 28

**NOTA**

---

de: Presidência  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: *Preparação do Conselho (Competitividade) de 27 e 28 de fevereiro de 2020*  
Abordagem estratégica da cooperação internacional no domínio da I&I  
- *Debate de orientação*

---

Junto se envia, à atenção das delegações, uma nota da Presidência sobre a "Abordagem estratégica da cooperação internacional no domínio da I&I ", tendo em vista o debate de orientação no Conselho (Competitividade) de 28 de fevereiro de 2020.

**Abordagem estratégica da cooperação internacional no domínio da investigação e inovação**

A ciência é de importância crucial para a nossa prosperidade futura. Os progressos em muitos domínios – desde a limitação dos efeitos das alterações climáticas à melhoria da saúde dos nossos cidadãos ou à garantia do respeito pelos valores democráticos – dependerão dos avanços no domínio da investigação e inovação.

Com um terço das publicações científicas mundiais, a Europa continua a ser um dos sistemas com melhor desempenho no mundo. No entanto, a sua situação competitiva é posta em causa pela crescente influência dos seus principais concorrentes mundiais. Além disso, a União também enfrenta desafios internos. Um dos maiores e mais fortes sistemas nacionais de investigação na Europa acabou de deixar a UE, e a União está prestes a determinar as suas futuras relações com o Reino Unido.

Este contexto exigente deverá ser tido em conta na definição da abordagem estratégica da UE para a futura cooperação internacional no domínio da investigação e inovação.

A cooperação internacional no domínio da I&I tem sido um aspeto importante da estratégia externa da UE. O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia inclui a "promoção da cooperação em matéria de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração com países terceiros e organizações com internacionais" entre as ações centrais que a União deve desenvolver para reforçar as suas bases científicas e tecnológicas. A cooperação internacional deverá facilitar a participação em ações conjuntas, permitir o acesso mútuo à excelência e aos recursos da investigação e permitir a criação conjunta de soluções sustentáveis para os desafios mundiais, tal como consagrado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, assegurando simultaneamente que essa cooperação esteja ao serviço dos interesses a longo prazo da UE. Essa colaboração deve também ser avaliada em função das atuais prioridades da UE, como o Pacto Ecológico Europeu e a adaptação da Europa à era digital.

A cooperação internacional deverá não só permitir que os países atinjam objetivos comuns e obtenham benefícios mútuos, mas também facilitar um maior desenvolvimento e uma maior implementação da dimensão internacional do Espaço Europeu da Investigação (EEI). Como tal, a cooperação internacional apoia a partilha e a estruturação sistemáticas de informações, a utilização em comum de conhecimentos relevantes e a possibilidade da livre circulação de investigadores. Muitos países terceiros têm laços de colaboração fortes e de longa data com a UE no domínio da I&I e estão envolvidos na implementação do EEI desde a sua criação. A integração desses países terceiros na economia da UE, bem como a sua proximidade geográfica, têm repercussões positivas no crescimento económico da UE. As sólidas redes e ligações científicas existentes são, por conseguinte, importantes.

Um dos instrumentos mais importantes da União para a cooperação internacional é o seu programa-quadro de investigação e inovação. A cooperação internacional foi plenamente integrada no 7.º PQ, reforçada com ações ao abrigo do programa Horizonte 2020, abrindo-as ainda mais aos parceiros internacionais, e foi-lhe dada uma maior prioridade na proposta relativa ao programa Horizonte Europa. Na prática, porém, as colaborações internacionais no âmbito do programa Horizonte 2020 diminuíram quando comparadas com o 7.º PQ, o que exige uma análise cuidadosa dos ensinamentos retirados para a futura implementação. Há margem para melhorias em atrair as melhores universidades do mundo, por exemplo alterando o modelo de convenção de subvenção, simplificando os procedimentos administrativos, introduzindo tópicos de maior relevância para a cooperação internacional ou maximizando a colaboração em áreas de interesse estratégico mútuo, tal como já solicitado por alguns países terceiros.

Uma colaboração estreita e significativa com os parceiros internacionais deve basear-se em critérios sólidos, que poderão variar em função da sua relação com a UE, da sua capacidade em termos de I&I, de uma economia de mercado aberta e assente em regras, incluindo os direitos de propriedade intelectual, ou da promoção de políticas destinadas a melhorar o bem-estar económico e social dos cidadãos.

Neste sentido, a cooperação internacional no domínio da I&I tem em conta diferentes fatores e poderá variar em função dos países com os quais se coopera, dos quadros existentes e das questões a abordar. A abertura é uma dimensão importante neste contexto, mas poderá ser necessário impor certas condições para salvaguardar os interesses da União. Embora os próprios investigadores sejam frequentemente a voz que defende a abertura e a força unificadora da ciência, chamam também a atenção para os riscos dessa abertura.

Tendo em conta tudo o que precede, a Presidência considera que é muito oportuno realizar o debate sobre a abordagem estratégica que a UE deverá adotar em relação à cooperação internacional no domínio da I&I. Neste contexto, os ministros são convidados a aprofundar as seguintes questões:

1. *Tendo em conta as vantagens da cooperação internacional no domínio da I&I, como se deverá contrabalançar os benefícios da cooperação em I&I com a salvaguarda dos interesses da União? Em que casos deverá ser restringida a cooperação com entidades específicas?*
  2. *De que forma pode a UE garantir os melhores mecanismos para atrair talentos de fora da UE, mantendo simultaneamente a sua própria reserva de talentos?*
-